



PORTARIA Nº 4659, DE 11 DE JULHO DE 2024

Designa a funcionária ANA PAULA CREPALDI BUENO, Assessor de Informática, para responder, cumulativamente e sem ônus para os cofres públicos, pelo cargo de Diretor Administrativo, de provimento em comissão, símbolo CC-0, do QPL, durante o impedimento da titular.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a funcionária ANA PAULA CREPALDI BUENO, Assessor de Informática, para responder, cumulativamente e sem ônus para os cofres públicos, pelo cargo de Diretor Administrativo, de provimento em comissão, símbolo CC-0, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, durante o impedimento da titular LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO, em gozo de férias regulamentares, no período de 15 a 24 de julho de 2024, nos termos da Lei nº 8.199/14, da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de julho de dois mil e vinte e quatro (11/07/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb



